

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2008**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº:** 001/2008 - SEPLAG

**PE COMPRASNET Nº:** 009/2008

**PROCESSO Nº:** 07466307-0/2008

**VALIDADE DA ATA:** 12 MESES.

Aos 14 dias do mês de julho de 2008, na sede da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 001/2008, homologado no dia 25/06/2008, e do respectivo resultado publicado no Diário Oficial do Estado, às fls 1.186, do Processo nº 07466307-0/2008, que vai assinada pela autoridade da Secretaria do Planejamento e Gestão – Órgão Gestor do Registro de Preços e pelos representantes legais do licitante classificado, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente instrumento fundamenta-se:

- I. No Pregão Eletrônico nº 001/2008.
- II. Na Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 11.488, de 15/06/2007, Lei complementar nº 123, de 14/12/2006, Decreto Estadual nº. 28.089, de 10/01/2006, Decreto Estadual nº. 27.118, de 27/06/2003, alterado pelo Decreto Estadual nº. 27.862, de 02/08/2005, Decreto Estadual nº. 27.624, de 22/11/2004, Decreto Estadual nº 27.922, de 20/09/2005, e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993, e o Decreto Federal nº. 5.450, de 31/05/2005

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

Registrar preços por meio de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo pelos órgãos/entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará, cujas especificações e quantidades encontram-se detalhadas no Anexo 02 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS do Edital de Pregão Eletrônico nº 001/2008, na Proposta da Licitante e no mais que integra o presente Instrumento, independente de transcrição.

**Subcláusula Única** - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações nas demandas estimadas ou adquirir, exclusivamente por seu intermédio, os bens referidos na cláusula segunda, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Caberá à Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Estadual nº 28.087, de 10/01/2006, DOE de 12/01/2006.

**CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Em decorrência da assinatura desta Ata, os participantes do SRP poderão efetuar compras diretamente aos fornecedores com o preço registrado, devendo para tanto, adotar os seguintes procedimentos:

- I. Emitir Ordem de Compra ou Serviço, por meio do Sistema de Registro de Preços,
- II. Comunicar mediante a instrução de processo, ao Órgão Gestor eventuais irregularidades do detentor de registro de preços.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Estadual de Registro de Preços nº 28.087/2006, além das descritas a seguir.

**Subcláusula Primeira** - Competirá ao Órgão Gestor do Registro de Preços o controle e administração do SRP, em especial:

- I. gerenciar a Ata de Registro de Preços;
- II. providenciar, sempre que solicitada, a indicação do fornecedor detentor de preço registrado, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e aos quantitativos definidos nesta Ata;
- III. conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;
- IV. aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, quais sejam:
  - a) advertência;
  - b) multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou nesta Ata ;
  - c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 05 (cinco) anos nos Pregões;
  - d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, respeitado o prazo máximo de 05 (dois) anos.
- V. comunicar aos Órgãos Participantes do SRP a aplicação de penalidades ao fornecedor detentor de preços registrados.

**Subcláusula Segunda** - Caberá aos órgãos participantes:

- I. tomar conhecimento da Ata de Registro de Preços, inclusive das alterações porventura ocorridas, com o objetivo de assegurar, quando do seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;
- II. indicar o gestor de compras, quando da necessidade de utilização desse instrumento, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, compete:
  - a) Promover consulta prévia junto ao Órgão Gestor do Registro de Preços, quando da necessidade de aquisições, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os preços a serem praticados, encaminhando, tempestivamente, as informações sobre a aquisições efetivamente realizadas;
  - b) Assegurar-se que a aquisição a ser procedida atende aos interesses da Administração Pública Estadual, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao Órgão Gestor do Registro de Preços eventual desvantagem quanto à sua utilização;
  - c) Zelar pelo cumprimento das obrigações assumidas pelo fornecedor e, em coordenação com o Órgão Gestor do Registro de Preços, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento dos compromissos assumidos;
  - d) Informar ao Órgão Gestor do Registro de Preços a recusa do detentor do preço registrado em realizar o fornecimento, bem como o não atendimento às condições estabelecidas no Edital e as firmadas nesta Ata de Registro de Preços, além das divergências relativas à entrega e às características do objeto licitado.
- III. realizar Pesquisa de Mercado, nos termos do inciso VIII do Art. 1º do Decreto Estadual nº 28.087/2006 antes de efetivar aquisições de itens com preços registrados caso decorridos mais de 180 (cento e oitenta) dias da assinatura da Ata de Registro de Preços e desde que o item não tenha sido contemplado na última Pesquisa de Mercado realizada, nos termos do parágrafo único, do inciso VI do Art. 6º deste Decreto, visando verificar se os preços registrados estão de acordo com os praticados no mercado;
- IV. comunicar ao Órgão Gestor do Registro de Preços, através de documento formal, a constatação de preço de mercado inferior ao preço registrado;
- V. para cada aquisição, abrir processo numerado e instruído contendo:
  - a) Uma via da Nota de Empenho e cópia da Ordem de Compra.

**Subcláusula Terceira** - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, ficará obrigado a:

- a) atender a todos os pedidos efetuados pelos órgãos e entidades participantes do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados na Ata, durante a sua vigência.
- b) fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelos participantes do Sistema de Registro de Preços, no prazo estabelecido na Ordem de Compra.
- c) responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do Órgão Gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgãos/entidades não participantes de utilizar a Ata na condição de Órgão/Entidade Interessado (carona).

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Os preços registrados serão os preços unitários ofertados para o Lote do Pregão Eletrônico nº 001/2008 contidos nas propostas das empresas signatárias desta Ata, os quais estão relacionados, segundo a classificação de cada fornecedor e servirão de base para as futuras contratações, observadas as condições de mercado.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos nesta Ata e no Edital de Pregão Eletrônico nº 001/2008 e obedecendo ao seguinte:

- I. Sempre que verificar que o preço registrado está acima do preço de mercado, o Órgão Gestor convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço corrente, procedendo a respectiva alteração na Ata, caso haja a concordância do Detentor do Registro. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, respeitados os contratos já firmados.
- II. Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, o Órgão Gestor poderá convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.
- III. O Fornecedor poderá solicitar a revisão dos preços registrados, mediante requerimento fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada do custo, que demonstrem que o mesmo não pode cumprir as obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos bens, decorrentes de fatos supervenientes. O Órgão Gestor providenciará a alteração na Ata de Registro de Preços, caso acate o pedido ou, se indeferido, o licitante poderá ser liberado do compromisso assumido.
- IV. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se, no mínimo, a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do licitante e aquele vigente no mercado à época do registro.
- V. Serão considerados preços de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Administração para os bens.
- VI. As alterações dos preços registrados oriundas da revisão dos mesmos serão comunicadas aos Participantes e publicadas no Diário Oficial do Estado e na página oficial do Governo do Estado na INTERNET.

#### **CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, nas seguintes situações, além de outras previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2008 e em Lei:

- I. No caso do fornecedor classificado recusar-se a atender à convocação para assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- II. Na hipótese do detentor de preços registrados descumprir as condições desta Ata de Registro de Preços;
- III. Na hipótese do detentor de preços registrados recusar-se a fornecer o bem registrado, quando solicitado pelos participantes do SRP;
- IV. Na hipótese do detentor de preços registrados não aceitar reduzir os preços registrados quando estes se tornarem superiores aos de mercado;
- V. Nos casos em que o detentor do registro de preços for impedido ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração;
- VI. E ainda, por razões de interesse público, devidamente fundamentado.

**Subcláusula Primeira** - A comunicação do cancelamento do registro de preços, nos casos previstos nesta cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento ou por meio eletrônico, juntando-se comprovante nos autos do processo que deu origem ao cancelamento.

**Subcláusula Segunda** - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita mediante publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o registro de preços a partir de 05 (cinco) dias úteis contados da última publicação.

**Subcláusula Terceira** - Fica assegurado o direito à defesa e ao contraditório nos casos de cancelamento de registro de preços de que trata esta Cláusula, sendo oferecido o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da ciência do cancelamento, para interposição do recurso.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO**

As aquisições de bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de ORDEM DE COMPRA OU SERVIÇO, emitida por meio do Sistema de Registro de Preços;

**Subcláusula Primeira** - Caso o fornecedor não cumpra o prazo estabelecido na ORDEM DE COMPRA OU SERVIÇO ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em Lei, nesta Ata e no Edital do Pregão nº 001/2008.

**Subcláusula Segunda** - Neste caso, o Participante poderá, com a prévia autorização do Órgão Gestor convidar, sucessivamente, por ordem de classificação, os demais licitantes, os quais ficarão sujeitos às mesmas condições previstas para o primeiro classificado.

**Subcláusula Terceira** - O fornecedor obriga-se a manter as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, durante toda a execução desta Ata.

**Subcláusula Quarta** – O fornecedor será obrigado a atender todos os pedidos efetuados pelos órgãos e entidades participantes do SRP durante a vigência da Ata de Registro de Preços, mesmo que a entrega do objeto esteja prevista para data posterior à do vencimento da Ata.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA EXECUÇÃO DO OBJETO LICITADO**

Os prazos, as quantidades, a forma de entrega, de recebimento, de aceite e as demais condições de execução do objeto serão definidos na ORDEM DE COMPRA de cada participante do SRP.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO**

Os recursos financeiros para fazer face ao pagamento das aquisições advindas desta Ata de Registro de Preços correrão à conta de dotações orçamentárias de cada Participante.

**Subcláusula Primeira** – Após a confirmação dos valores efetivamente devidos pelo Órgão Participante, este efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento do objeto mediante apresentação da Nota Fiscal.

**Subcláusula Segunda** – Durante a vigência da Ata o licitante detentor do preço registrado deverá manter as condições de habilitação constantes do item 06 do Edital do Pregão Eletrônico 001/2008, parte integrante deste Instrumento, independente de transcrição. Deverá ser solicitado também o Certificado Eletrônico de Nota Fiscal para Órgão Público – CENFOP, conforme disposto na Lei Estadual nº 13.623 de 15 de julho de 2005.

**Subcláusula Terceira** – Fica vedada a antecipação de pagamento do objeto prestado, por força do que dispõe o § 2º, Item III do Art. 63 da Lei Federal nº 4.320/64.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES**

Ficará impedido de licitar e de contratar com a Administração, garantido o direito ao contraditório e à defesa, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou penalidade, se:

- I. convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:
  - a) não assinar a ata de registro de preços;
  - b) deixar de entregar documentação exigida no Edital;
  - c) não mantiver a proposta.
- II. apresentar documentação falsa;
- III. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- IV. cometer fraude;
- V. comportar-se de modo inidôneo;
- VI. fizer declaração falsa; ou
- VII. cometer fraude fiscal.

**Subcláusula Primeira** - O licitante classificado que convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de fazê-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de sua convocação, terá o seu registro cancelado e dela será excluído.

**Subcláusula Segunda** - Nenhuma penalidade será aplicada sem que seja concedido direito de defesa ao licitante, na forma da lei.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

No caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com o Órgão Participante, as sanções administrativas aplicadas ao licitante beneficiário da Ata de registro de Preços serão:

- I. Advertência;
- II. Multa;
- III. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração.
- IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**Subcláusula Primeira** – O licitante beneficiário da Ata de Registro de Preços poderá ser apenado com Advertência nos seguintes casos:

- I. descumprimento de obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para a Administração, independentemente da aplicação de multa;
- II. outras ocorrências que possam acarretar pequenos transtornos ao fornecimento dos bens contratados ou à Administração, a seu critério.

**Subcláusula Segunda** - O atraso injustificado no prazo de execução do objeto a ele vinculado implicará multa correspondente a 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia, calculada sobre o valor correspondente ao objeto não executado, até o limite de 10% (dez por cento) desse valor.

**Subcláusula Terceira** - Na hipótese mencionada da subcláusula anterior, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias, caracterizando o inadimplemento absoluto da obrigação, com lesão ao interesse público devidamente caracterizado, ensejará na exclusão do registro do mesmo na Ata de Registro de Preços, e a aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do “caput” desta Cláusula, sem prejuízo da cobrança de multa.

**Subcláusula Quarta** - A Suspensão Temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, poderá ocorrer, ainda, nas seguintes hipóteses se o beneficiário:

- I. prejudicar ou tentar prejudicar, por culpa ou dolo, a execução da Ata, por fatos graves;
- II. atrasar no cumprimento das obrigações assumidas, acarretando prejuízos para a Administração ou terceiros;

- III. executar insatisfatoriamente o objeto, se antes já houver sido aplicada sanção de advertência;
- IV. cometer quaisquer outras irregularidades que acarretem prejuízo à Administração ou a terceiros, ensejando na exclusão do registro do mesmo na Ata de Registro de Preços;
- V. tiver sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- VI. apresentar documento falso à Administração ou falsificar durante a vigência do contrato.

**Subcláusula Quinta** – O licitante será declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a Administração, na ocorrência dos seguintes casos:

- I. quando constatada má-fé, ação maliciosa e premeditada em prejuízo da Administração, atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízo à Administração ou, ainda, aplicações anteriores e sucessivas de outras sanções;
- II. se tiver sofrido condenação definitiva por ter praticado, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- III. se praticar atos ilícitos, visando frustrar a execução do contrato;
- IV. se demonstrar, a qualquer tempo, não possuir idoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados.

**Subcláusula Sexta** - Serão considerados injustificados os atrasos não comunicados tempestivamente ou indevidamente fundamentados, e a aceitação da justificativa ficará a critério do Órgão participante.

**Subcláusula Sétima** - Sempre que não houver prejuízo para o Órgão participante, as penalidades impostas poderão ser relevadas ou transformadas em outras de menor sanção, a seu critério.

**Subcláusula Oitava** - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, sendo facultada a apresentação de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data em que o licitante receber a intimação.

**Subcláusula Nona** - As multas porventura aplicadas serão descontadas dos pagamentos devidos pelo Órgão participante ou cobradas diretamente do licitante, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente às demais sanções previstas nesta cláusula.

**Subcláusula Décima** - Quando os créditos forem insuficientes para o pagamento das multas aplicadas, o licitante fica obrigado a depositar a diferença através de DAE (Documento de Arrecadação Estadual), no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da notificação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, com o Decreto Estadual nº 28.087, de 10/01/2006, DOE de 12/01/2006, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os Princípios Gerais de Direito.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO**

Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os Signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

#### **SIGNATÁRIOS:**

#### **ÓRGÃO GESTOR DO REGISTRO DE PREÇOS**

Órgão Gestor:	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG
Nome do Representante:	LÚCIA CARVALHO CIDRÃO
Cargo:	SECRETÁRIA EXECUTIVA
CPF:	122.663.883-04
RG:	786.370 - SSP-CE

**EMPRESAS DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS**

---

Empresa: CECOMIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
Nome do Representante: VALDEMIRO VICENTE PINTO  
Cargo: REPRESENTANTE LEGAL  
CPF: 162.951.293-15  
RG: 92015089390 SSP-CE

---

Empresa: GOMES DA SILVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRÔNICOS  
Nome do Representante: FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTE  
Cargo: REPRESENTANTE COMERCIAL  
CPF: 790.183.788-87  
RG: 276746 MAER

---

Empresa: ISOQUÍMICA INDUSTRIAL LTDA ME  
Nome do Representante: ANTÔNIO CLÁUDIO AGUIAR  
Cargo: REPRESENTANTE LEGAL  
CPF: 555.420.423-68  
RG: 890500080001385 SSP-CE

---

Empresa: J.E. COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA – EPP  
Nome do Representante: FRANCISCO FÁBIO A RIBEIRO  
Cargo: REPRESENTANTE COMERCIAL  
CPF: 756.446.493-34  
RG: 2001010484875 SSP-CE

---

Empresa: JOÃO LUCIVALDO DA MOTA – ME  
Nome do Representante: RILAMI FERRERA DA SILVA  
Cargo: REPRESENTANTE LEGAL  
CPF: 711.471.013-53  
RG: 91003050584 SSP-CE

---

Empresa: MARIA GENI MARQUES RODRIGUES ME  
Nome do Representante: RAIMUNDO VALBRAN ARAGÃO  
Cargo: REPRESENTANTE COMERCIAL  
CPF: 298.203.593-68  
RG: 25000481 SSP-CE

---

Empresa: POLIMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP  
Nome do Representante: FRANCISCO GUALTER CALADO BARROS  
Cargo: REPRESENTANTE LEGAL  
CPF: 263.293.953-49  
RG: 81376184 SSP-CE

---

Empresa: PONTO DA COMPRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA  
Nome do Representante: CLÁUDIO FERREIRA GOMES  
Cargo: SÓCIO-ADMINISTRADOR  
CPF: 164.810.113-53  
RG: 1005981 SSP-CE

---

Empresa: PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA  
Nome do Representante: ANTÔNIO LEITE DE SOUZA NETO  
Cargo: REPRESENTANTE LEGAL  
CPF: 426.887.603-00  
RG: 97002110477 SSP-CE

---

Empresa: R & M COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA LTDA – ME  
Nome do Representante: RICARDO ALEXANDRINO DA SILVEIRA  
Cargo: SOCIO-GERENTE  
CPF: 722204653-49  
RG: 94002151322 SSP-CE

---

Empresa: SUPORTE – COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E ALIMENTOS LTDA  
Nome do Representante: GLAYTON ROBSON SILVA  
Cargo: REPRESENTANTE LEGAL  
CPF: 624.419.303-20  
RG: 93016023676 SSP-CE

---

Empresa: SÔNIA MARIA MATTOS FAÇANHA ME  
Nome do Representante: PAULO MENDES NUNES  
Cargo: PROCURADOR  
CPF: 811.816.633-34  
RG: 95013012564 SSP-CE

---

Empresa: AUREA DO BRASIL LTDA – EPP  
Nome do Representante: ELIAS ALMEIDA LOPES  
Cargo: REPRESENTANTE LEGAL  
CPF: 242.992.945-72  
RG: 1325947-49 SSP-BA

---

Empresa: CIMAPEL COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA – EPP  
Nome do Representante: NIVALDO FELISBERTO SOUZA JUNIOR  
Cargo: REPRESENTANTE COMERCIAL  
CPF: 570.258.274-87  
RG: 1167988 SSP-PB

---

Empresa: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO PERI  
Nome do Representante: RENI PERIZZOLO  
Cargo: REPRESENTANTO LEGAL  
CPF: 097.840.980-91  
RG: 5581909 SSP-SC

---

Empresa: M.A. BENKO  
Nome do Representante: MARCO ANDREI BENKO  
Cargo: DIRETOR GERAL  
CPF: 904.316.699-53  
RG: 5617171-1 SSP-PR

---

Empresa: MARIA APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Nome do Representante: MÁRIO CELSO CAETANO DE MELO  
Cargo: GERENTE COMERCIAL  
CPF: 510.793.306-82  
RG: M3895450 SSP-MG

---

Empresa: PAPELARIA PAPEL CARTAZ LTDA  
Nome do Representante: ELMO FANTATO JUNIOR  
Cargo: SÓCIO-GERENTE  
CPF: 640.447.266-04  
RG: M-1815975 SSP-MG

---

Empresa: POLICIN COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITÓRIO E PAPEL  
Nome do Representante: JOSÉ OMÁRIO DE ASSIS NOGUEIRA  
Cargo: SÓCIO-DIRETOR  
CPF: 882.282.826-72  
RG: MG 5638656 SSP-MG

---

Empresa: SALENAS MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA – ME  
Nome do Representante: SANDRA MARTIN GONÇALVES  
Cargo: SÓCIA-PROPRIETÁRIA  
CPF: 181.751.748-11  
RG: 247919834 SSP-SP

---

Empresa: SUPRINOBRE COMÉRCIO DE PAPEIS E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO - EPP  
Nome do Representante: JOSÉ AMARANTES ALVES DE MELO  
Cargo: SÓCIO-PROPRIETÁRIO  
CPF: 996.999.668-15  
RG: 96577940 SSP-SP

**A N E X O ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2008  
PLAHLHA DE ITENS COM PREÇOS REGISTRADOS**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 001/2008.

CÓD. PREGÃO	CÓD. DO ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	PREÇO UNID. FORNEC	MARCA	FORNECEDOR
1	00000562-2	ACIDO, MURIATICO , LIMPEZA DE VASOS SANITÁRIOS, DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTOS , EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA; Fornecimento: FRASCO - 1000 - MILILITRO	46.038	1,09	ISOCROST	ISOQUÍMICA INDUSTRIAL LTDA ME
2	00000565-7	ALCOOL, 46° INPM , ETÍLICO DILUÍDO , USO DOMÉSTICO EM GERAL , EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA; Fornecimento: FRASCO - 500 - MILILITRO	120.560	1,04	ZUMBI	POLIMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP
3	00006174-3	ALCOOL, 46° OU 65° INPM , GEL, ETÍLICO HIDRATADO , REFIL; Fornecimento: FRASCO - 500 – MILILITRO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	40.417	1,86	ZUMBI	POLIMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP
4	00036967-1	ALMOFADA PARA CARIMBO, ESTOJO PLÁSTICO, DIMENSÕES 95 X 125 MM , EM TECIDO , TINTA COR AZUL, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE; Fornecimento: CAIXA - 1 - UNIDADE	10.125	1,22	JAPAN STAMP	SALENAS MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA – ME
6	00000484-7	BALDE, PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA , ALÇA DE METAL , CAPACIDADE 10 LITROS , PESO BRUTO 1,2KG, GRAVADO NO CORPO OU RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE; Fornecimento: AVULSO - 10 - LITROS	25.408	1,26	IBAP	POLIMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP
7	00036982-6	BARBANTE, NATURAL DE SISAL , DIMENSÃO 50M, ROLO APROXIMADAMENTE 850GR , , COM 50 FIOS , EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE; Fornecimento: AVULSO - 1 - ROLO	4.896	2,85	ART FITA	GOMES DA SILVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRÔNICOS
8	00001279-3	BOBINA DE PAPEL, PARA MAQUINA DE CALCULAR , PAPEL BRANCO ACETINADO , DIMENSÕES 57MM X 60M , , EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE; Fornecimento: ROLO - 1 - UNIDADE	17.482	0,45	DATAPEL	JOÃO LUCIVALDO DA MOTA – ME
9	00021847-2	BOBINA DE PAPEL, RETIRADA DE SENHA , , DIMENSÕES DE 76MM X 30M , EM 01 VIA, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE; Fornecimento: ROLO - 1 - UNIDADE	7.105	0,64	DATAPEL	JOÃO LUCIVALDO DA MOTA – ME
10	00001867-8	BORRACHA DE APAGAR , TINTA DE CANETA E LAPIS , , DIMENSÕES VARIÁVEIS: 40 MM COMPRIMENTO, 16 MM LARGURA, 6,0 MM ESPESSURA , BICOLOR (AZUL E VERMELHA) , NÃO TÓXICA, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE; Fornecimento: UNIDADE - 1 - UNIDADE	27.873	0,08	REDBOR	SALENAS MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA – ME
12	00030807-2	BORRACHA DE APAGAR, LATEX , APAGAR ESCRITA A LÁPIS , TIPO PONTEIRA , , COR BRANCA , ENCAIXE NO FUNDO DE LAPIS; Fornecimento: UNIDADE - 1 - UNIDADE	28.772	0,04	MERCUR	R & M COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA LTDA – ME
13	00000275-5	CAIXA ARQUIVO, POLIETILENO , DIMENSÕES 360 X 250 X 135MM , COR AZUL , POLIONDA , , PARA DOCUMENTOS , TAMANHO OFÍCIO, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE; Fornecimento: AVULSO - 1 - UNIDADE	112.156	1,53	POLICIN	POLICIN COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITÓRIO E PAPEL



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Planejamento e Gestão

14	00014531-9	CANETA HIDROGRAFICA, ESCRITA GROSSA , 12 CORES VARIADAS , CORPO MATERIAL PLASTICO, CARGA NÃO TÓXICA , , DIMENSÃO 140 MM COMPRIMENTO X 8,5 MM DIÂMETRO, VARIÇÃO +/- 10% , GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE; Fornecimento: ESTOJO - 12 - UNIDADES	11.627	2,70	CIS	PAPELARIA PAPEL CARTAZ LTDA
15	00000321-2	CANETA MARCA TEXTO, , COR AMARELA, TINTA FLUORESCENTE À BASE DE ÁGUA , CORPO, TAMPA E FUNDO EM POLIPROPILENO , PONTA EM POLIETILENO , FILTRO EM POLIÉSTER , ESPESSURA DO TRAÇO 2,5 OU 5,0MM , GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE; Fornecimento: UNIDADE - 1 - UNIDADE	30.994	0,35	OFFICE DEALER	CIMAPEL COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA – EPP
16	00000319-0	CANETA MARCA TEXTO, CORES VARIADAS , TINTA FLUORESCENTE A BASE DE ÁGUA , CORPO, TAMPA E FUNDO EM POLIPROPILENO, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE , PONTA POLIETILENO , FILTRO POLIÉSTER , ESPESSURA DO TRAÇO 2,5 OU 5,0MM, CONTEÚDO 2,5G , EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE; Fornecimento: ESTOJO - 4 - UNIDADES	15.078	2,96	MAX PRINT	CECOMIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
17	00037061-5	CANETA MARCADORA PARA CD, PONTA DE POLIESTER , ESCRITA EM CD, DIVERSAS SUPERFÍCIES , 0,9 MM DIÂMETRO , GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE , COR VERMELHA , EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO; Fornecimento: CARTELA - 1 - UNIDADE	6.660	0,73	MARKET CLASS	SUPRINOBRE COMÉRCIO DE PAPEIS E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO
19	00001134-7	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, PLÁSTICO , COR PRETA , DIMENSÕES 210 X 297MM; Fornecimento: AVULSO - 1 - UNIDADE	64.422	0,14	POLICIN	POLICIN COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITÓRIO E PAPEL
21	00001131-2	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, PLÁSTICA , BRANCA TRANSPARENTE , DIMENSÕES 210 X 297MM; Fornecimento: AVULSO - 1 - UNIDADE	76.992	0,14	POLICIN	POLICIN COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITÓRIO E PAPEL
22	00037062-2	CARTOLINA, GRAMATURA 180 GR , DIMENSÕES 500 X 660 MM , AZUL ,; Fornecimento: AVULSO - 1 - FOLHA	17.702	0,25	GORDINHO	R & M COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA LTDA – ME
23	00037063-0	CARTOLINA, GRAMATURA 180 GR , DIMENSÕES 500 X 660 MM , BRANCA ,; Fornecimento: AVULSO - 1 - FOLHA	24.833	0,24	GORDINHO	R & M COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA LTDA – ME
24	00037064-7	CARTOLINA, GRAMATURA 180 GR , DIMENSÕES 500 X 660 MM , ROSA ,; Fornecimento: AVULSO - 1 - FOLHA	17.376	0,24	GORDINHO	R & M COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA LTDA – ME
25	00037065-4	CARTOLINA, GRAMATURA 180 GR , DIMENSÕES 500 X 660 MM , VERDE ,; Fornecimento: AVULSO - 1 - FOLHA	17.371	0,24	GORDINHO	R & M COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA LTDA – ME
26	00037017-1	CARTOLINA, GRAMATURA 180GR , DIMENSÕES 500 X 660MM , AMARELA ,; Fornecimento: AVULSO - 1 - FOLHA	17.677	0,24	GORDINHO	R & M COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA LTDA – ME
30	00000518-5	CARTUCHO DE TINTA, PARA IMPRESSORA HP, SÉRIES 500, 600 E 700 , COMPATÍVEL COM O CARTUCHO REFERÊNCIA 51629G , COR PRETA , ORIGINAL DE FABRICA, NÃO RECONDICIONADO, NÃO REMANUFATURADO, 40ML, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, VOLUME E PRAZO DE VALIDADE; Fornecimento: CAIXA - 1 - UNIDADE	6.824	11,50	BNK	M.A. BENKO
31	00000114-7	CERA , LÍQUIDA , COR NATURAL, PERFUMADA , CERA DE CARNAÚBA E CERAS SINTÉTICAS, RESINA ACRÍLICA, TENSOATIVO IÔNICO, FORMADEILDO , ACONDICIONADO EM RECIPIENTE PLÁSTICO RESISTENTE, TAMPA COM VEDAÇÃO, LACRE DE SEGURANÇA , , EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA; Fornecimento:	31.982	1,48	LUAZUL	POLIMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria do Planejamento e Gestão

		RECIPIENTE - 1 - LITRO				
32	00000112-0	CERA, POLIMENTO DE ASSOALHO , LÍQUIDA , INCOLOR , , , , , EMBALAGEM PLÁSTICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA; Fornecimento: PLASTICA - 750 - MILILITRO	11.244	1,57	MEU LAR	ISOQUÍMICA INDUSTRIAL LTDA ME
34	00000113-9	CERA, PARA PISO , IMPERMEABILIZANTE, BRILHO MOLHADO , INCOLOR , À BASE DE RESINA ACRÍLICA, EMULSÃO POLIETILENO, ÉTERES DE GLICÓIS, TENSOATIVO, PLASTIFICANTE, CONSERVANTE , TAMPA COM VEDAÇÃO, LACRE DE SEGURANÇA , ANTIDERRAPANTE , SEM DILUIÇÃO (PURO), EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA; Fornecimento: BOMBONA - 5 - LITROS	12.345	19,20	BECKER	PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
35	00000253-4	CLIPS, EM AÇO , NIQUELADO , NÚMERO 1/0 (UM) , PARA PAPEL , CAIXA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE; Fornecimento: CAIXA - 100 - UNIDADE	30.027	0,45	RAFA	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO PERI
36	00000254-2	CLIPS, EM AÇO , NIQUELADO , NÚMERO 2/0 (DOIS) , PARA PAPEL , CAIXA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE; Fornecimento: CAIXA - 100 - UNIDADE	54.721	0,48	RAFA	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO PERI
37	00000255-0	CLIPS, EM AÇO , NIQUELADO , NÚMERO 3/0 (TRÊS) , PARA PAPEL , CAIXA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE; Fornecimento: CAIXA - 50 - UNIDADE	42.417	0,54	RAFA	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO PERI
39	00000257-7	CLIPS, EM AÇO , NIQUELADO , TAMANHO 8/0 (OITO) , PARA PAPEL, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE ; Fornecimento: CAIXA - 25 - UNIDADE	19.286	0,52	RAFA	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO PERI
40	00024133-4	COLA, , RAPIDA , COLORIDA , 25 GRAMAS , NÃO TOXICA , EMBALAGEM PLÁSTICA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE; Fornecimento: TUBO - 25 - GRAMA	2.022	0,24	BRASCOLA	R & M COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA LTDA – ME
41	00000560-6	COLA, LIQUIDA , , COR BRANCA , TUBO 1000G , ESCOLAR, NÃO TOXICA, LAVÁVEL, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE; Fornecimento: TUBO - 1000 - GRAMA	9.885	3,11	CROMOFIX	R & M COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA LTDA – ME
42	00000561-4	COLA, LIQUIDA , PARA USO EM PAPEL, CERAMICA, TECIDOS E ARTESANATO , COR BRANCA , ADESIVO A BASE DE P.V.A, PESO LIQUIDO 90G , TUBO COM BICO ECONOMIZADOR , EMBALAGEM PLÁSTICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE; Fornecimento: TUBO - 90 - GRAMA	40.529	0,36	PIGMENTAR	R & M COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA LTDA – ME
43	00000172-4	COLCHETE, LATONADO , NUMERO 08 , PARA ENCADERNAÇÃO , HASTE DUPLA E FLEXIVEL , , EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE; Fornecimento: CAIXA – 72 – UNIDADE	12.069	1,20	SALENAS	SALENAS MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA – ME
44	00000171-6	COLCHETE, LATONADO , NUMERO 09 , PARA ENCADERNAÇÃO , HASTE DUPLA E FLEXIVEL , , EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE; Fornecimento: CAIXA – 72 – UNIDADE	12.657	1,28	SALENAS	SALENAS MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA – ME
45	00000169-4	COLCHETE, LATONADO , NUMERO 12 , PARA ENCADERNAÇÃO , HASTE DUPLA E FLEXIVEL , , EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE; Fornecimento: CAIXA – 72 – UNIDADE	15.482	1,79	SALENAS	SALENAS MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA – ME
46	00000170-8	COLCHETE, LATONADO , NUMERO 15 , PARA ENCADERNAÇÃO , HASTE DUPLA E FLEXIVEL , , EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE; Fornecimento: CAIXA – 72 – UNIDADE	22.859	2,55	SALENAS	SALENAS MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA – ME
47	00000168-6	COLCHETE, LATONADO , Nº 10, TAMANHO APROXIMADO 63 MM , PARA ENCADERNAÇÃO , ANTIOXIDANTE , ESPESSURA MÍNIMA 0,19MM , EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO,	14.707	1,19	SALENAS	SALENAS MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA – ME



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria do Planejamento e Gestão

		MARCA DO FABRICANTE; Fornecimento: CAIXA – 72 – UNIDADE				
48	00014689-7	COLHER, POLIESTIRENO RESISTENTE , , COMPRIMENTO 12CM, VARIAÇÃO +/- 0,5CM , SOBREMESA , DESCARTÁVEL, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE; Fornecimento: PACOTE – 50 – UNIDADES	39.564	1,05	STRAWPLAST	J.E. COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA – EPP
49	00014572-6	COLHER, POLIESTIRENO RESISTENTE , , COMPRIMENTO 20CM VARIAÇÃO +/- 0,5CM , REFEIÇÃO , SOPA, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE; Fornecimento: PACOTE – 50 – UNIDADES	101.245	1,16	STRAWPLAST	J.E. COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA – EPP
51	00035621-2	COPO DESCARTAVEL, POLIESTIRENO , SOBREMESA , CAPACIDADE 100ML , COM TAMPA , COR BRANCA , DE ACORDO COM NBR 14.865, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE; Fornecimento: PACOTE – 100 – UNIDADES	61.570	3,24	COPOBRÁS	POLIMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP
52	00000572-0	CORRETIVO, LÍQUIDO BRANCO, 18 ML , , À BASE DE ÁGUA, NÃO TÓXICO , SECAGEM RAPIDA, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE; Fornecimento: FRASCO – 18 – MILILITRO	32.086	0,37	ART MAX	SUPRINOBRE COMÉRCIO DE PAPEIS E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO
53	00003424-0	CRACHA, PLASTICO TRANSPARENTE , PREGADOR EM ACO NIQUELADO , TAMANHO DE 8CM X 12CM; Fornecimento: UNIDADE – 1 – UNIDADE	30.620	0,25	DAC	R & M COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA LTDA – ME
55	00000119-8	DESINFETANTE, LÍQUIDO , LIMPEZA, DESINFECÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PISOS , À BASE DE CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO (50%) 1,0 P.P, TENSOATIVOS NÃO IÔNICOS, SOLUBIZANTE, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTES, ESPESSANTES, CORANTE , PERFUME , CONCENTRADO 1 PARA 50 LITROS DE ÁGUA, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA; Fornecimento: FRASCO – 1000 – MILILITRO	130.855	1,34	LUAMIX	PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
56	00000118-0	DESINFETANTE, LÍQUIDO , USO GERAL , AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA , À BASE DE PINHO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA; Fornecimento: FRASCO – 500 – MILILITRO	64.491	0,99	CLINIL	GOMES DA SILVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRÔNICOS
57	00000133-3	DETERGENTE, DESENGRAXANTE , SEM PERFUME , LAVAGEM MANUAL, REMOÇÃO DEPÓSITOS DE ÓLEOS E GORDURAS INCRUSTADAS EM EQUIPAMENTOS, FILTROS E COIFAS DE EXAUSTORES , PH MÁXIMO DE 13 EM SOLUÇÃO A 1% , COMPOSTO ALCALINIZANTES, CONTENDO TENSOATIVOS ANIÔNICOS, SEM SODA CAÚSTICA, PRINCÍPIO ATIVO DODECILBENZENOSULFONATO DE SÓDIO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA; Fornecimento: RECIPIENTE - 1 - LITRO	37.307	1,49	LUAZUL	PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
58	00002183-0	DETERGENTE, LÍQUIDO , BIODEGRADÁVEL , NEUTRO, 11% DO PRINCÍPIO ATIVO BÁSICO DO DETERGENTE , CONCENTRADO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA; Fornecimento: PLASTICA - 500 - MILILITRO	72.750	0,61	FC	J.E. COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA – EPP
59	00000132-5	DETERGENTE, NEUTRO, LÍQUIDO, VISCOSO , SEM PERFUME , , CONCENTRADO, DILUIÇÃO NO MÍNIMO 1/100L , RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA; Fornecimento: RECIPIENTE - 20 - LITROS	17.047	35,90	LUAZUL	PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
60	00000164-3	ELASTICO, LATEX BORRACHA SINTETICA RESISTENTE , , EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE; Fornecimento: PACOTE - 25 - GRAMAS	23.400	0,40	SALENAS	SALENAS MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA – ME
61	00002413-9	ENVELOPE, CARTA , SEM TIMBRE, COR BRANCA , DIMENSÕES	257.200	0,02	SCRITY	JOÃO LUCIVALDO DA



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria do Planejamento e Gestão

		114 X 162MM; Fornecimento: AVULSO - 1 - UNIDADE				MOTA – ME
63	00020017-4	ENVELOPE, SACO, TIMBRADO, PAPEL KRAFT , 80GR , OURO , DIMENSÕES 250 X 355MM, VARIAÇÃO DE +/- 2MM, TAMANHO MÉDIO; Fornecimento: AVULSO - 1 - UNIDADE	159.150	0,17	IPECOL	R & M COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA LTDA – ME
64	00001178-9	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, PLASTICO INDEFORMÁVEL , 09 MM , EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, ; Fornecimento: AVULSO - 1 - UNIDADE	37.160	0,04	NZ	SUPRINOBRE COMÉRCIO DE PAPEIS E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO
65	00013261-6	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, PLASTICO INDEFORMÁVEL , 20MM, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, ; Fornecimento: AVULSO - 1 - UNIDADE	35.401	0,10	NZ	SUPRINOBRE COMÉRCIO DE PAPEIS E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO
66	00021432-9	ESTILETE, , LÂMINA DE AÇO LARGA DIVIDIDA , MEDINDO 15CM , CORPO POLIPROPILENO RÍGIDO, DISPOSITIVO PARA TRAVAR A LÂMINA, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE; Fornecimento: CARTELA - 1 - UNIDADE	6.644	0,42	STYLO	SALENAS MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA – ME
67	00000276-3	ESTILETE, EM AÇO, LÂMINA ESTREITA DIVIDIDA , MEDINDO 12CM , CORPO EM POLIPROPILENO RÍGIDO, DISPOSITIVO PARA TRAVAR A LÂMINA, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE; Fornecimento: CARTELA - 1 - UNIDADE	11.780	0,22	STYLO	SALENAS MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA – ME
69	00001169-0	EXTRATOR DE GRAMPOS, AÇO CROMADO , TIPO ESPÁTULA , DIMENSÃO 15CM, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE; Fornecimento: CARTELA - 1 - UNIDADE	17.942	0,39	CAVIA	SUPRINOBRE COMÉRCIO DE PAPEIS E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO
70	00014691-9	FACA, POLIESTIRENO RESISTENTE , , COMPRIMENTO 15CM VARIACAO +/- 0.5CM , DESCARTAVEL , PARA REFEICAO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE; Fornecimento: PACOTE - 50 - UNIDADES	36.901	1,09	STRAWPLAST	PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
73	00003696-0	FITA PARA IMPRESSORA MATRICIAL, NYLON , IMPRESSORA MATRICIAL EPSON LX-300/FX-880, COMPATÍVEL COM REF:8750, ORIGINAL DE FÁBRICA , , COR PRETA , 12,7MM X 15,3M, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPRIMENTO, CAPACIDADE E PRAZO DE VALIDADE; Fornecimento: CAIXA – 1 – UNIDADE	5.286	1,79	NACIONALJET	MARIA APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA
74	00000441-3	FITA PARA IMPRESSORA MATRICIAL, NYLON , PARA IMPRESSORA EPSON LQ-1070/1170, COMPATÍVEL REF: 7754, ORIGINAL DE FÁBRICA , CAPACIDADE 2 MILHÕES CARACTERES , COR PRETA , 15,5M, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPRIMENTO, CAPACIDADE E PRAZO DE VALIDADE; Fornecimento: CAIXA – 1 – UNIDADE	1.447	2,55	MAXIPRINT	AUREA DO BRASIL – EPP
75	00021048-0	FORMULARIO CONTINUO, 80 COLUNAS, MEDINDO 280 X 240 , SEM IMPRESSAO , 01 VIA , LISO, BRANCO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE; Fornecimento: CAIXA – 1500 – FOLHA	3.088	24,84	CURI FORM	SUPORTE – COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E ALIMENTOS LTDA
76	00006126-3	GARFO, POLIESTIRENO RESISTENTE , COMPRIMENTO 15CM, VARIAÇÃO +/- 0.5CM , DESCARTÁVEL , , PARA REFEIÇÃO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE; Fornecimento: PACOTE – 50 – UNIDADES	37.172	1,06	STRAWPLAST	PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
77	00027127-6	GARRAFA TERMICA, PLASTICO , TAMPA ROSQUEAVEL , 01 LITRO, RÔTULO OU CORPO GRAVADO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE; Fornecimento: UNIDADE – 1 – LITRO	5.826	9,89	ALADIM	GOMES DA SILVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRÔNICOS
78	00006144-1	GRAMPO PARA FIXAR PAPEL, EM AÇO ANTIOXIDANTE , TIPO TRILHO , , ENCADERNADOR , CAIXA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE; Fornecimento: CAIXA – 50 – UNIDADE	15.121	3,13	ACC	POLIMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP
79	00022451-0	GRAMPO PARA FIXAR PAPEL, PLÁSTICO , PARA PASTA SUSPENSÁVEL , BRANCO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE,; Fornecimento: CAIXA – 50 – UNIDADE	53.092	2,79	IARA	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO PERI



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria do Planejamento e Gestão

80	00001869-4	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, EM ACO , LATONADO , 23/8, CAIXA COM 1.000 , EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE; Fornecimento: CAIXA – 1000 – UNIDADE	5.746	1,08	CIS	SALENAS MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA – ME
82	00000349-2	GUARDANAPO DE PAPEL, DIMENSÕES 22 X 23CM, 100% FIBRAS NATURAIS , FOLHA SIMPLES, 04 DOBRAS , PAPEL ABSORVENTE , COR BRANCA, SEM PIGMENTOS, IMPUREZA MÁXIMA 15MM2/M2, CONFORME NORMA TAPPI T437, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE; Fornecimento: PACOTE – 50 – UNIDADE	104.005	0,41	NAPS	POLIMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP
84	00000081-7	LAPIS, REVESTIDO EM MADEIRA , FORMATO CILINDRICO , Nº 02 , GRAFITE HB , COMPRIMENTO 175MM , COR DO REVESTIMENTO PRETO , GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE; Fornecimento: UNIDADE – 1 – UNIDADE	97.531	0,11	INJEX PEN	JOÃO LUCIVALDO DA MOTA – ME
86	00037005-1	LIVRO DE ATA, DIMENSÕES 320 X 220MM , CONTENDO 200 FOLHAS, NUMERADO TIPOGRAFICAMENTE, PAUTADO , GRAMATURA 75 GR/M2 , PAPEL DE ALTA ALVURA , SEM MARGEM, CAPA DURA NA COR PRETA. ; Fornecimento: AVULSO - 1 - UNIDADE	18.260	7,54	GRAFSET	POLIMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP
87	00001681-0	LIVRO DE ATA, DIMENSÕES 320 X 220MM , PAUTADO 100 FOLHAS, NUMERADO TIPOGRAFICAMENTE , GRAMATURA 75 GR/ M2 , PAPEL ALTA ALVURA , SEM MARGEM, CAPA DURA, COR PRETA. ; Fornecimento: AVULSO - 1 - UNIDADE	18.336	3,96	GRAFSET	POLIMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP
88	00000137-6	LUSTRA MOVEIS, A BASE DE SILICONE , PERFUME SUAVE , SECAGEM RÁPIDA , EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA; Fornecimento: FRASCO - 200 - MILILITRO	30.544	0,86	WORKER	CIMAPEL COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA – EPP
89	00037026-0	MARMITA - EMBALAGEM DE ALUMINIO , CAPACIDADE PARA 1.000 ML , RETANGULAR , COM TRÊS DIVISÓRIAS RASAS , ACONDICIONAMENTO DE REFEIÇÕES , DIMENSÕES 252 X 225 X 42 MM , , PROTEGIDA POR SACO PLÁSTICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE; Fornecimento: CAIXA OU PACOTE - 100 - UNIDADE	65.195	43,88	TÉRMICA	MARIA GENI MARQUES RODRIGUES ME
93	00000604-1	MINA GRAFITE, DIÂMETRO 0,9 MM , TIPO HB , TUBO PLÁSTICO CONTENDO 12 MINAS, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE; Fornecimento: ESTOJO - 12 - UNIDADES	1.820	0,21	GOLLER	PAPELARIA PAPEL CARTAZ LTDA
95	00020320-3	PANO DE CHAO, DUPLO, 100% ALGODÃO CRU , MEDINDO MÉDIA 80 X 50CM, GRAMATURA MÉDIA 80G/M2 , TRAMA FECHADA, BOA ABSORÇÃO, ACABAMENTO INDUSTRIAL, MODELO "SACO"; Fornecimento: AVULSO - 1 - UNIDADE	200.067	0,75	VAL	POLIMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP
97	00008562-6	PAPEL HIGIENICO , , ROLO, ISENTO DE RESÍDUOS TÓXICOS, ALTA ABSORÇÃO , FOLHA SIMPLES , COR BRANCA , DIMENSÕES 10CM X 800M, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE; Fornecimento: ROLO - 800 - METRO	58.190	5,17	LEPPEL	J.E. COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA – EPP
99	00000456-1	PAPEL HIGIENICO, ALTA QUALIDADE , 100% FIBRAS CELULÓSICAS, ROLO, MACIO, ISENTO DE RESÍDUOS TÓXICOS, INODORO , FOLHA DUPLA PICOTADA , COR BRANCA , DIMENSÕES 10CM X 30M, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE; Fornecimento: PACOTE - 8 - UNIDADE	405.210	4,08	LE BLANC	PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
100	00000348-4	PAPEL TOALHA, ROLO, DIMENSÕES 22 X 20 CM, VARIAÇÃO +/- 1CM , FOLHA DUPLA ABSORVENTE, PICOTADA, FIBRAS CELULÓSICAS, IMPUREZA MÁXIMA 15MM2/M2, ALVURA SUPERIOR 70%, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE; Fornecimento: EMBALAGEM PLASTICA - 2 - ROLO	188.871	1,55	SCALA	PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
101	00000740-4	PAPEL, ALCALINO , GRAMATURA DE 75G/M2 , DIMENSÕES 215 X 315MM , ALTA ALVURA , OFICIO 9 , , EMBALAGEM MATERIAL IMPERMEÁVEL CONTRA UMIDADE, MARCA DO PRODUTO E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; Fornecimento: PACOTE - 1 - RESMA	29.380	8,62	RIPAX	PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria do Planejamento e Gestão

102	00040788-0	PAPEL, CARBONO EM DUPLA FACE (AZUL E VERMELHO), PACOTE 12 FOLHAS, ARTICULAÇÃO, 25 MM X 110 MM, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE; Fornecimento: PACOTE - 12 - UNIDADE	7.227	5,27	HELIOS	PONTO DA COMPRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
104	00000739-0	PAPEL, OFÍCIO II, GRAMATURA 75G/M2, DIMENSÕES 216 X 330MM, ALTA ALVURA, , , CÓPIA XEROGRÁFICA, EMBALAGEM MATERIAL IMPERMEÁVEL CONTRA UMIDADE, MARCA DO PRODUTO E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; Fornecimento: PACOTE - 1 - RESMA	92.816	8,87	RIPAX	PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
105	00000224-0	PASTA AZ, USUAL CARTÃO, LOMBO ESTREITO (LE), ALTURA 345MM, LARGURA 275MM, LOMBO 55MM, ESPESSURA 1,7MM, MECANISMO NIQUELADO TIPO EXPORTAÇÃO, FORRADA COM PAPEL MONOLUCIDO 75GR PLASTIFICADO, RÓTULO OU CORPO GRAVADO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE; Fornecimento: AVULSO - 1 - UNIDADE	68.537	2,49	MARCARI	SUPRINOBRE COMÉRCIO DE PAPEIS E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO
106	00000223-2	PASTA AZ, USUAL CARTÃO, LOMBO LARGO (LL), DIMENSÃO 35 X 28 X 8 CM, ESPESSURA 1,7MM, MECANISMO NIQUELADO TIPO EXPORTAÇÃO, OLHAL E COMPRESSOR PLÁSTICO, FORRADO COM PAPEL MONOLUCIDO 75GR PLASTIFICADO, RÓTULO OU CORPO GRAVADO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE; Fornecimento: AVULSO - 1 - UNIDADE	95.212	2,50	MARCARI	SUPRINOBRE COMÉRCIO DE PAPEIS E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO
107	00000555-0	PASTA CATALOGO, REVESTIDA COM MATERIAL EM PVC, CAPACIDADE PARA 20 ENVELOPES DE POLIETILENO (PVC CRISTAL), DIMENSÕES 247 X 332MM, PRETA, COM 04 PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO, VISOR EM PVC CRISTAL, CAPA EM PAPELÃO Nº 18, RÓTULO OU CORPO GRAVADO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE; Fornecimento: AVULSO - 1 - UNIDADE	7.524	2,22	ELOPLAST	MARIA GENI MARQUES RODRIGUES ME
108	00000199-6	PASTA PARA ARQUIVO, SUSPensa, PLASTIFICADA, CARTÃO MARMORIZADO 330G, PRESILHAS PLÁSTICAS NA PARTE INTERNA, PONTEIRAS PLÁSTICAS E VISOR PLÁSTICO RÍGIDO, MEDINDO 360 X 240MM, RÓTULO OU CORPO GRAVADO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE; Fornecimento: AVULSO - 1 - UNIDADE	148.101	0,73	QUALITY	MARIA GENI MARQUES RODRIGUES ME
109	00000207-0	PASTA PARA DOCUMENTO, ABA E ELÁSTICO, POLIONDA, DIMENSÕES 340 X 250 X 40MM, CORES DIVERSAS, RÓTULO OU CORPO GRAVADO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, ; Fornecimento: UNIDADE - 1 - UNIDADE	42.310	1,09	POLICIN	POLICIN COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITÓRIO E PAPEL
110	00000209-7	PASTA PARA DOCUMENTO, COLECIONADOR, , , COM GRAMPO PLÁSTICO, GRAMATURA DE 480MG, RÓTULO OU CORPO GRAVADO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE; Fornecimento: UNIDADE - 1 - UNIDADE	30.655	0,83	PEUPACK	PONTO DA COMPRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
111	00000208-9	PASTA PARA DOCUMENTO, EM POLIONDA, PVC, DIMENSÕES 350MM X 250MM X 40MM, CORES DIVERSAS, ABA E ELÁSTICO, RÓTULO OU CORPO GRAVADO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE,; Fornecimento: UNIDADE - 1 - UNIDADE	43.993	1,09	POLICIN	POLICIN COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITÓRIO E PAPEL
112	00033479-0	PASTA PARA DOCUMENTO, TIPO ENVELOPE, EM PLÁSTICO, MEDINDO 240 X 340, TRANSPARENTE, RÓTULO OU CORPO GRAVADO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE,; Fornecimento: UNIDADE - 1 - UNIDADE	10.882	1,40	YES	PONTO DA COMPRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
113	00000239-9	PERCEVEJO, LATONADO, 10MM, CAIXA COM 100 UNIDADES, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE; Fornecimento: CAIXA - 100 - UNIDADE	4.566	0,71	MARCARI	SALENAS MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME
114	00001634-9	PERFURADOR, METÁLICO, EM CHAPA DE AÇO, CAPACIDADE PARA PERFURAR MÉDIA 12 FOLHAS DE PAPEL 75GR/M2, , DIMENSÕES MÉDIAS 100 X 120 X 70MM, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE; Fornecimento: CAIXA - 1 - UNIDADE	10.663	3,97	MEGALIFE	CIMAPEL COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA - EPP
115	00000473-1	PILHA, ALCALINA, GRANDE, CARTELA COM 2 UNIDADES, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE; Fornecimento: CARTELA - 2 - UNIDADE	10.510	5,55	AVANT	SUPRINOBRE COMÉRCIO DE PAPEIS E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Planejamento e Gestão

116	00000474-0	PILHA, ALCALINA , MEDIA , CARTELA COM 02 UNIDADES , GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE; Fornecimento: CARTELA – 2 – UNIDADE	14.082	4,20	AVANT	SUPRINOBRE COMÉRCIO DE PAPEIS E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO
117	00000475-8	PILHA, ALCALINA , PEQUENA , CARTELA COM 4 UNIDADES , GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE; Fornecimento: CARTELA – 4 – UNIDADE	24.296	2,71	COLOR KIT	PONTO DA COMPRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
118	00000236-4	PINCEL ATOMICO, PONTA DE FELTRO 08 MM ESPESSURA , RECARREGAVEL , COR AZUL, TAMP A INDICATIVA DA COR , COMPRIMENTO MEDIO 100MM, RÓTULO OU CORPO GRAVADO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE; Fornecimento: AVULSO – 1 – UNIDADE	24.682	0,50	MEGALIFE	CIMAPEL COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA – EPP
119	00001872-4	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, DE FELTRO , RECARREGAVEL-SEM RESÍDUOS AO APAGAR , VERDE , , TAMP A INDICATIVA DA COR-GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO; Fornecimento: UNIDADE – 1 – UNIDADE	12.147	0,86	MEGALIFE	CIMAPEL COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA – EPP
120	00001834-1	PRANCHETA ESCOLAR, EM EUCATEX – , PRENDEDOR METALICO NIQUELADO, RÓTULO OU CORPO GRAVADO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE; Fornecimento: AVULSO – 1 – UNIDADE	5.252	1,09	MARCARI	SALENAS MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA – ME
122	00000355-7	SABONETE, LÍQUIDO CREMOSO , CONTENDO AGENTE EMOLIEN TE, UMECTANTE, BIODEGRADÁVEL, À BASE DE LAURIL ÉTER SULFONATO DE SÓDIO, PH NEUTRO, NÃO IRRITAM A PELE, FRAGRÂNCIA SUAVE, CORANTE , SEM DILUIÇÃO, ACONDICIONADO RECIPIENTE PLÁSTICO RESISTENTE, TAMP A COM VEDAÇÃO, LACRE DE SEGURANÇA, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA; Fornecimento: BOMBONA – 5 – LITROS	49.595	7,08	BECKSOAP	POLIMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP
123	00000356-5	SABONETE, LÍQUIDO, GLICERINADO BAIXA IRRITAÇÃO DÉRMICA , GLICERINA BIDE STILADA MÍNIMO 2%, ATIVO MÍNIMO DO PRODUTO 15%, CONCENTRAÇÃO 1:50 LITROS DE ÁGUA , INDICADO PARA MÃOS , TAMP A COM VEDAÇÃO, LACRE DE SEGURANÇA, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA; Fornecimento: RECIPIENTE – 1000 – MILILITRO	54.847	1,88	BECKSOAP	POLIMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP
124	00000357-3	SABONETE, LÍQUIDO, REFIL COM NO MÍNIMO 800ML, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL , SABONETEIRAS DE BANHEIROS, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA; Fornecimento: CAIXA - 12 - UNIDADES	12.543	40,02	BECKSOAP	POLIMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP
125	00000084-1	SACO PARA LIXO, PLÁSTICO , CLASSE I , CAPACIDADE NOMINAL 100 LITROS , COR PRETA , EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADA , , PESO NORMAL 30 KG, CONFORME NBR 9091 E 9191, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE; Fornecimento: PACOTE - 100 - UNIDADE	215.681	7,66	RAVA	POLIMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP
126	00006141-7	SACO PARA LIXO, PLÁSTICO , CLASSE I, ACONDICIONAMENTO RESÍDUOS DOMICILIARES NÃO PASSÍVEL DE SEPARAÇÃO , CAPACIDADE NOMINAL 60 LITROS , COR PRETA , RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADA , LARGURA 55CM , ALTURA MÍNIMA 74CM, VARIAÇÃO +/- 1,0CM, CONFORME NBR 9091 E 9191, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE; Fornecimento: PACOTE - 100 - UNIDADE	50.159	4,20	RAVA	POLIMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP
127	00030182-5	SACO PARA LIXO, PLÁSTICO , CLASSE I, ACONDICIONAMENTO RESÍDUOS DOMICILIARES NÃO PASSÍVEL DE SEPARAÇÃO , CAPACIDADE NOMINAL 200 LITROS , COR PRETA , RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADA , LARGURA 105CM, VARIAÇÃO +/- 1,0CM , ALTURA MÍNIMA 105CM, CONFORME NBR 9091 E 9191, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE; Fornecimento: PACOTE - 100 - UNIDADE	67.081	11,15	RAVA	SÔNIA MARIA MATTOS FAÇANHA ME



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Planejamento e Gestão

128	00024612-3	SACO PARA LIXO, PLÁSTICO, CLASSE I, ACONDICIONAMENTO RESÍDUOS DOMICILIARES NÃO PASSÍVEL DE SEPARAÇÃO, CAPACIDADE NOMINAL 30 LITROS, COR PRETA, RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADA, LARGURA 59CM VARIACÃO +/- 1,0CM, ALTURA MÍNIMA 62CM, CONFORME NBR 9091 E 9191, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE; Fornecimento: PACOTE - 100 - UNIDADE	21.723	2,89	RAVA	POLIMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP
129	00006125-5	SACO PARA LIXO, PLÁSTICO, CLASSE I, ACONDICIONAMENTO RESÍDUOS DOMICILIARES NÃO PASSÍVEL DE SEPARAÇÃO, CAPACIDADE NOMINAL 40 LITROS, COR PRETA, RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADA, LARGURA 40CM VARIACÃO +/- 1,0CM, CONFORME NBR 9091 E 9191, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE;; Fornecimento: PACOTE - 100 - UNIDADE	201.389	3,23	RAVA	POLIMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP
130	00000086-8	SACO PARA LIXO, PLÁSTICO, CLASSE I, ACONDICIONAMENTO PAPEL/PAPELÃO, CAPACIDADE NOMINAL 200 LITROS, COR AZUL, RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADA, LARGURA 105CM, VARIACÃO +/- 1,0CM, ALTURA MÍNIMA 105CM, CONFORME NBR 9091 E 9191, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE; Fornecimento: PACOTE - 100 - UNIDADE	54.750	11,37	RAVA	POLIMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP
131	00000083-3	SACO PARA LIXO, PLÁSTICO, CLASSE I, ACONDICIONAMENTO RESÍDUOS DOMICILIARES, CAPACIDADE NOMINAL 15 LITROS, COR PRETA, RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADA, LARGURA 39CM, VARIACÃO +/- 1,0 CM, ALTURA MÍNIMA 58CM, CONFORME NBR 9091 E 9191, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE; Fornecimento: PACOTE - 100 - UNIDADE	106.590	2,54	RAVA	POLIMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP
132	00037015-7	TESOURA MODELO ESCOLAR, AÇO NIQUELADO, SEM PONTA, 04 (QUATRO) POLEGADAS, CABO PLÁSTICO ALTA RESISTÊNCIA, EMBALAGEM OU CORPO GRAVADO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE; Fornecimento: AVULSO - 1 - UNIDADE	5.126	0,51	ADECK	SUPRINOBRE COMÉRCIO DE PAPEIS E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO
133	00012943-7	TESOURA, AÇO INOXIDÁVEL, GRANDE, CORTE EM GERAL, ANATÔMICO, CABO PLÁSTICO, EMBALAGEM OU CORPO GRAVADO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE; Fornecimento: UNIDADE - 1 - UNIDADE	4.411	1,34	MEGALIFE	CIMAPEL COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA – EPP
134	00000211-9	TRANSPARENCIA, PARA COPIADORA, DE PAPEL COMUM, DE PLÁSTICO, DIMENSÕES 210 X 297MM, COM TARJA, TAMANHO A-4, FILME POLIESTER COM TRATAMENTO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE; Fornecimento: CAIXA - 100 - UNIDADE	848	25,29	GARRA	JOÃO LUCIVALDO DA MOTA – ME
135	00000214-3	TRANSPARENCIA, PARA IMPRESSORA A JATO DE TINTA, DIMENSÕES 210 X 297MM, COM TARJA, FORMATO A-4, FILME POLIESTER COM TRATAMENTO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE; Fornecimento: CAIXA - 50 - UNIDADE	1.261	19,45	PAULIMAQ	JOÃO LUCIVALDO DA MOTA – ME
136	00014223-9	VASSOURA, GARI, MADEIRA, CERDAS EM PIAÇAVA DURA, COM 28 TUFOS, FIXADOS COM COLA BRANCA E CIMENTO, BASE RETANGULAR EM MADEIRA, BASE: LARGURA 400MM, CABO RESISTENTE: COMPRIMENTO EM MÉDIA 1100MM, VARIACÃO DIMENSIONAL +/- 5%; Fornecimento: AVULSO - 1 - UNIDADE	16.671	2,48	NOVIDADE	JOÃO LUCIVALDO DA MOTA – ME
139	00000578-9	VASSOURA, PÊLO SINTÉTICO PLÁSTICO 30CM, CABO REFORÇADO, ROSCA, PLASTIFICADO, INCLINADO, QUATRO CARREIRAS DE CERDAS, MÍNIMO 1,20M, RÓTULO OU CORPO GRAVADO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE; Fornecimento: AVULSO - 1 - UNIDADE	76.062	2,94	IDEAL	J.E. COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA – EPP